



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 391.022,98 (trezentos e noventa e um mil vinte e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a construção de uma área de lazer no cerro da pólvora, conforme inclusão de iniciativas e metas no PPA na Lei 5.773, de 26 de junho de 2013, no objetivo “Implantar o Núcleo de Paisagismo Ambiental (NPA), projetar o verde na Jaguarão aberta ao turismo tendo como tema um paisagismo integrado a cidade patrimônio.” do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.172	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1296	3582	R\$ 390.000,00
1.172	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	3583	R\$ 1.022,98
				R\$ 391.022,98

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso à receita proveniente do Projeto do Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 1017.775-85/2014 no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) complementado pela redução da dotação abaixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	101	R\$ 1.022,98
				R\$ 1.022,98

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração